



Setor de
Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que versa sobre a **prestação de serviços com divulgação das ações desenvolvidas da Prefeitura Municipal de Tururu-CE.**

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com a empresa **GERLANIO CORDEIRO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.120/0001-03.

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretaria interessada, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 01 de Março de 2022.

Vinicius do Vale Cacau

Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação